



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
CNPJ: 01.597.624/0001-23
GESTÃO 2017-2020

LEI Nº 0171/2020

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
ABRIR CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL POR SUPERÁVIT
FINANCEIRO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São João do Paraíso, **Roberto Regis de Albuquerque**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, mediante decreto, crédito adicional especial no valor de R\$ 521.226,09 (quinhentos e vinte e um mil e duzentos e vinte e seis reais e nove centavos), com a finalidade de aplicar os recursos provenientes da cessão onerosa do bônus do Pré-Sal, conforme Lei Federal nº 13.885, de 17 de outubro de 2019.

Art. 2º - Fica criada a fonte de destinação de recursos e a natureza de despesa abaixo relacionadas, incorporando-as o seu respectivo valor ao Orçamento do exercício de 2020:

Órgão/Unidade	0601 - Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura
Ação Programada/Projeto Atividade	15.451.0501.1003 - Pavimentação, recuperação de vias e logradouros públicos
Fonte de Recursos	0.1.35.000.099 - Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal / Outras Aplicações
Categoria da Despesa	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Valor	R\$ 521.226,09